



Complexo
HUPES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23534.012488/2024-71

ANÁLISE DE RISCOS

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta e análise microbiológica e físico-química da água, com fornecimento de laudo técnico, sem dedicação exclusiva de mão de obra, durante o período de 12 meses, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

1.2. O objeto desta pretensão contratual visa atender demanda específica do Complexo HUPES, consoante a exposição prevista no Documento de Formalização da Demanda (DFD I - SEI nº 40195882) e no ETP DIGITAL nº 538/2024 (SEI nº 51680534).

2. OBJETIVO

2.1. Este documento pretende identificar, avaliar e gerenciar os riscos relacionados à contratação.

2.2. Os riscos analisados foram organizados em três categorias:

2.2.1. Riscos do Planejamento da Contratação;

2.2.2. Riscos da Seleção do Fornecedor;

2.2.3. Riscos da Gestão do Contrato;

2.3. Para os riscos identificados são listados a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, ações preventivas e mitigações, bem como a identificação dos responsáveis por ação;

2.4. Para a análise qualitativa dos riscos, é definida a escala qualitativa de classificação conforme tabela a seguir:

Tabela 2.1 - Escala qualitativa de classificação

Classificação	Valor
Muito baixo (MB)	1
Baixo (B)	2
Médio (M)	3
Alto (A)	5
Muito alto (MA)	8

2.5. Os valores da escala qualitativa seguem a conhecida sequência de Fibonacci. A sequência é bastante utilizada em metodologias de gestão de projetos como guia para estimativa de esforço.

2.6. Nas Tabelas a seguir são apresentados os critérios de classificação de probabilidade e impacto:

Tabela 2.2 - Critérios de classificação da probabilidade

Probabilidade	Valor	Descrição
Muito baixo (MB)	1	Raro: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.
Baixo (B)	2	Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
Médio (M)	3	Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.

Alto (A)	5	Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.
Muito alto (MA)	8	Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Tabela 2.3 - Critérios de classificação do impacto

Impacto	Valor	Descrição
Muito baixo (MB)	1	Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
Baixo (B)	2	Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
Médio (M)	3	Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
Alto (A)	5	Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
Muito alto (MA)	8	Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

3. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 1:	Estimativa de quantidade inadequada				
Probabilidade		Alta	Impacto	x	Alto
	X	Média			Médio
		Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano					
Contratação insuficiente ou excedente, gerando desequilíbrio econômico-financeiro ou necessidade de aditivos.					
Ação Preventiva				Responsável	
Realizar estudo detalhado de consumo histórico; validação técnica junto aos setores demandantes.				Setor de Gestão da Qualidade, EPC	
Ação de Contingência				Responsável	
Reavaliar os responsáveis na etapa de elaboração do Termo de Referência.				Setor de Administração	

Risco 2:		Indisponibilidade Orçamentária			
Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
		Média			Médio
	X	Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano					
Suspensão da contratação ou atraso na execução por falta de recursos.					
Ação Preventiva					Responsável
Garantir reserva orçamentária antes do lançamento do edital; acompanhamento periódico da disponibilidade financeira					Setor de Administração, UCL
Ação de Contingência					Responsável
Revisão do Planejamento Orçamentário; considerar a transferência de saldo de outras despesas classificadas como menos estratégicas para viabilizar o prosseguimento da contratação.					GAD

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 3:	Seleção de licitante inapta para cumprimento do contrato.				
Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
	X	Média			Médio
		Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano					
Inexecução contratual, baixa qualidade na prestação dos serviços					
Ação Preventiva					Responsável
Designação de equipe conhecedora do objeto para auxílio na análise dos documentos de habilitação e proposta de preços; uso dos modelos disponibilizados pela AGU, EBSE RH e IN 05/2017.					EPC
Ação de Contingência					Responsável
Cancelamento da licitação e encaminhamento de novo procedimento.					UCL/SIF/ EPC

5. FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4:	Interrupção de prestação dos serviços ou abandono da Contratada.				
Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
		Média			Médio
	x	Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano					
Prejuízos operacionais, risco sanitário e necessidade de nova licitação emergencial.					
Ação Preventiva					Responsável
Verificação criteriosa durante a fase de habilitação, especialmente quanto à qualificação econômico-financeira, assegurando que a empresa cumpra os requisitos legais.					Gestor do contrato, UCL
Ação de Contingência					Responsável
Buscar maneiras, junto à Administração, de manter a prestação dos serviços sem a participação da Contratada.					GAD

Risco 5:		Serviço prestado de maneira ineficaz.			
Probabilidade		Alta	Impacto		Alto
	x	Média		X	Médio
		Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano					
Emissão de laudos imprecisos, riscos sanitários, não conformidade com normas técnicas.					
Ação Preventiva					Responsável
Realizar a fiscalização permanente e criteriosa dos serviços prestados.					Gestor e fiscais do contrato
Ação de Contingência					Responsável
Comunicar ocorrências ao Gestor; notificar a empresa, aplicação de sanções.					Gestor e fiscais do contrato

Risco 6:	Falta de disponibilidade financeira para pagamento de despesa.				
Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
	x	Média			Médio
		Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano					
Interrupção da prestação dos serviços.					
Ação Preventiva				Responsável	
Planejamento financeiro adequado; controle de cronograma de pagamentos; priorização no fluxo orçamentário.				Unidade de Contrato, GAD	
Ação de Contingência				Responsável	
Acompanhar a disponibilidade orçamentária; organizar cronograma de pagamentos.				GAD	

Risco 7:		Não conformidade legal ou normativa nos laudos (Portaria MS, ABNT).			
Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
	x	Média			Médio
		Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano					
Multas, risco sanitário, rejeição de laudos, responsabilização administrativa.					
Ação Preventiva				Responsável	
Exigir laboratório com documentação; fiscalização rigorosa; auditorias.				Gestor e fiscais do contrato	
Ação de Contingência				Responsável	
Aplicar penalidades contratuais; notificar órgãos de vigilância se necessário.				Gestor e fiscais do contrato	

Risco 8:	Descarte inadequado de resíduos de laboratório.				
Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
		Média			Médio
	x	Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano					
Contaminação ambiental, autuação ambiental, dano à imagem institucional.					
Ação Preventiva				Responsável	
Solicitar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); comprovantes de destinação final.				Gestor e fiscais do contrato	
Ação de Contingência				Responsável	
Notificar órgão ambiental competente; aplicar multas contratuais; suspender atividades até regularização.				Gestor e fiscais do contrato	

Risco 9:	Falha de rastreabilidade e guarda de amostras.				
Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
		Média			Médio
	x	Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano					
Impossibilidade de comprovar resultados; contestações administrativas ou judiciais.					
Ação Preventiva				Responsável	
Protocolos de rastreabilidade; guarda técnica de amostras por prazo adequado.				Gestor e fiscais do contrato	
Ação de Contingência				Responsável	
Solicitar reapresentação de documentação; determinar nova coleta e análise; registrar ocorrência para responsabilização contratual.				Gestor e fiscais do contrato	

Risco 9:	Incidente de transporte das amostras.				
Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
		Média			Médio
	x	Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano					
Perda de amostras, atraso em laudos.					
Ação Preventiva				Responsável	
Exigir transporte em condições adequadas; embalagens seguras; rotas planejadas.				Gestor e fiscais do contrato	
Ação de Contingência				Responsável	
Coleta emergencial de nova amostra; replanejar cronograma de análise; registrar ocorrência para apuração de responsabilidade.				Contratada e fiscais do contrato	

Em cumprimento ao disposto no art. 32 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE](#), o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (SEI nº 40477644).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Damasceno da Silva, Chefe de Unidade**, em 30/07/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira de Souza, Enfermeiro(a)**, em 30/07/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Portugal Leao de Almeida, Assistente Administrativo**, em 31/07/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51394012** e o código CRC **A9D5B0A4**.

Referência: Processo nº 23534.012488/2024-71 SEI nº 51394012